

ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Assunto: Comunicado de abertura do prazo de inscrição da(s) chapa(s) para a eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência

O Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar o presente comunicado que regulamenta a inscrição de chapa para concorrer à eleição do Conselho Fiscal para a Gestão 2023-2026.

1) Da Composição e Inscrição das Chapas

A inscrição de chapa somente se dará por meio de chapa integralmente composta, observadas as disposições estatutárias e legais. Assim, para o Conselho Fiscal, a chapa deverá ser composta por 3 (membros) efetivos e 1 (um) suplente.

- a) o período de inscrição da chapa será de 19/01/2023 à 03/02/2023, que deve ser protocolada na Superintendência da Cooperativa, localizada na Avenida Assis Brasil, nº 1395, Bairro Cidade Alta, em Alegrete/RS, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezesete) horas;
- b) As chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos e nº do CPF para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Cooperativa, a qualificação de cada candidato, bem como o endereço eletrônico ou número de telefone para contato.
- c) Para a inscrição da chapa e seu protocolo usar formulário próprio (anexo I), devidamente assinado pelos integrantes da chapa e acompanhada dos documentos necessários conforme item 2.

2) Dos Documentos

De acordo com o Código Eleitoral (art. 12) são necessários para o protocolo da chapa os documentos a seguir listados, de cada um dos candidatos:

- a) cópia autenticada do documento de identificação e CPF; declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização; certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de protesto de títulos; declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF); cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada; formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da(s) chapa(s).
- b) Autorização para que a cooperativa possa fornecer dados e movimentações das operações perante a cooperativa para Comissão Eleitoral; bem como autorizar a Comissão Eleitoral para que esta possa ter acesso aos documentos, bem como informações a respeito do candidato em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.
- c) Autorização caso o candidato seja controlador ou administrador de pessoa jurídica, para que a cooperativa forneça dados das movimentações e operações perante a Cooperativa à Comissão Eleitoral, bem como a Comissão Eleitoral possa ter acesso aos documentos, bem como informações a seu respeito em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.

I. Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.

II. Os modelos de declarações e autorizações mencionados neste comunicado podem ser solicitados nas Unidades de Atendimento.

III. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho de Administração.

IV. A composição do Conselho Fiscal deve ser constituída na forma prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

Alegrete, 19 de janeiro de 2023.

José Antonio Severo Menezes
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

Formulário de inscrição de chapa para a eleição do Conselho _____ da Cooperativa de Crédito _____ – Sicredi _____

SOLICITO a inscrição da chapa concorrente aos cargos do Conselho _____ da Cooperativa _____ Sicredi _____, abaixo descrita:

CHAPA: _____

CONTATO DO REPRESENTANTE DA CHAPA:

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

COMPOSIÇÃO DA CHAPA (Informar estado civil, endereço, CPF, Nº da Conta, telefone, e-mail)

Presidente:

Vice-Presidente:

Conselheiro:

Conselheiro:

Conselheiro:

etc. (observar as disposições estatutárias relacionadas a composição do respectivo Conselho)

O presente formulário de inscrição acompanha os documentos exigidos no art. 12 do Código Eleitoral e as respectivas autorizações para análise da elegibilidade de cada candidato pela Comissão Eleitoral, bem como observando as disposições na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021.

Termos em que pede Deferimento.

Local, data

Assinaturas dos integrantes das chapas

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

O abaixo subscritor, sendo candidato para compor o Conselho ... (citar o órgão estatutário) da Cooperativa _____ – Sicredi _____, declara e autoriza:

a) autoriza e consente que a Cooperativa _____ – Sicredi _____ e os membros da Comissão Eleitoral tenham acesso e cópia de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, relativas ao último exercício, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral;

b) autoriza e consente que a Cooperativa _____ – Sicredi _____ e os membros da Comissão Eleitoral tenham acesso a informações a seu respeito constantes em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, de cadastro e informações, inclusive junto aos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc., inclusive a ter acesso a processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral; e

c) autoriza e consente que a Cooperativa _____ – Sicredi _____ forneça dados e movimentações de suas operações perante a cooperativa para a Comissão Eleitoral, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral.

d) autoriza a Cooperativa _____ – Sicredi _____ realizar, inclusive durante o exercício do meu mandato, o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de sua titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Declaro ainda estar ciente dos princípios que regem o tratamento de dados pessoais e dos direitos dos titulares dos dados previstos, respectivamente, nos arts. 6º e 18 da LGPD.

Declara ainda que:

I – tem conhecimento dos requisitos estatutários e legais necessários para candidatar-se a cargos eletivos em cooperativas de crédito, bem como para o exercício do cargo;

II – tem conhecimento do Código Eleitoral do Sicredi e da legislação em vigor que regem o processo de eleição para cargos estatutários em cooperativas de crédito.

Local e data

Nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e assinatura do candidato.

Anexo III

AUTORIZAÇÃO

A empresa abaixo subscritora, tendo como **controlador ou administrador** o Sr. (a) _____ candidato para compor o Conselho ... (citar o órgão estatutário) da Cooperativa _____ – Sicredi _____:

a) autoriza e consente que a Cooperativa _____ – Sicredi _____ e os membros da Comissão Eleitoral tenham acesso a informações a seu respeito constantes de qualquer bancos de dados, público ou privado, de cadastro e informações, inclusive junto aos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc., inclusive a ter acesso a processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral; e

b) autoriza e consente que a Cooperativa _____ – Sicredi _____ forneça dados e informações de movimentações de suas operações perante à cooperativa para Comissão Eleitoral, para uso único e exclusivo no exame do respectivo processo eleitoral.

Local e data

Empresa xxxxx, CNPJ